

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Processo nº 00001-00015854/2024-48. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços operacionais e táticos de gestão para o FASCAL, execução de processos de trabalho, treinamento, assessoria, consultoria e assistência presencial, com fornecimento de estrutura integrada tecnológica e manutenção evolutiva, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. A Câmara Legislativa do Distrito Federal informa a suspensão do certame em epígrafe para retificação do Termo de Referência. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO. PROCESSO: 04018-00002820/2024-47. ESPÉCIE: Contrato nº 04/2025 - SEGOV (SIGGO: 050806/2025), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.655.158/0001-13. OBJETO DO CONTRATO: A contratação, via Ata de Registro de Preço, de empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento de água, potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, unidades de garrafão com 20 litros, com o fito de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, não prorrogáveis. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.636,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11.101, Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.0181, Natureza de Despesa: 33.90.30, Subelemento: 16, Fonte de Recursos: 120, Nota de Empenho 2025NE00139, emitida em 05/05/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal; Pela Contratada, LUCCA CAMALLE COUTO, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053978/2025

Processo nº 00131-00000703/2025-18 Contrato SIGGO Nº 53978/2025 Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA-II, CNPJ nº 33.524.869/0001-94, localizada na Área Especial S/N, Setor Central Gama, doravante denominada CONTRATANTE e EMPRESA DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0003-78, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, Km 17/5, Berneck - Mundo Novo/MS - CEP: 79.980-000, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: Contratação para a aquisição, fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split hi-wall, destinados a atender as necessidades de climatização dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação (167550530) nº 90099/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e da Proposta SEI (167551668), e da nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 2023. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal deste exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09104 - Administração Regional do Gama; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0075; Natureza da Despesa: Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional - Gama; Elemento da despesa: 449052 - Material Permanente; Fonte de Recursos: 1501.120000000; Nota de Empenho nº 2025NE00048 (167554951), emitida em 25/03/2025, sob o evento 400091, na modalidade 1 - ORDINÁRIO. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional do Gama: Joseane Araújo Feitosa Monteiro, como Administradora Regional, e pela contratada: Paulo Ricardo Artus, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO
COLETIVO EMPRESARIAL Nº 01/2025 - SEEC

Processo nº 04044-00017142/2025-07. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de PATROCINADOR e a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Assefaz), na qualidade de CONVENIENTE. DO OBJETO: o presente Convênio de Adesão de Patrocínio tem por objeto proporcionar aos empregados e servidores do PATROCINADOR, ativos ou inativos, e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso aos Planos de Saúde da ASSEFAZ denominados: ASSEFAZ RUBI APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466490126), ASSEFAZ DIAMANTE APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466498121), ASSEFAZ ESMERALDA APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466489122), ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466500127) e o PLANO ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 479966186), com adesão espontânea e opcional. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por interesse das partes, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. DA ASSINATURA: 27/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela Assefaz: GILDENORA BATISTA DANTAS, na qualidade de Diretora-Presidente da Fundação.

EDITAL Nº 33 - SEEC/DF, DE 13 DE MAIO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE
INTERNO DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO
DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a relação dos candidatos com a matrícula homologada no curso de formação profissional, referentes aos candidatos sub judice convocados por meio do Edital nº 32 - SEEC/DF, de 10 de abril de 2025, do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor de Controle Interno da carreira de Auditoria de Controle Interno.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A MATRÍCULA HOMOLOGADA NO
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Relação dos candidatos com a matrícula homologada no curso de formação profissional, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL -
ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTROLE

1.1.1.1 Relação do candidato sub judice com a matrícula homologada no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007416, Gustavo de Moraes Soares.

1.1.1.2 Relação dos candidatos sub judice negros com a matrícula homologada no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002547, Ana Paula dos Santos Silva Berte / 10007841, Debora Maria Franca Rodrigues / 10003333, Douglas de Andrade Almeida / 10003436, Elisete D Abadia Silva / 10005684, Gilbert Eric Song Song / 10003941, Josiclene Silva Ponte de Brito / 10007535, Renata de Jesus Araujo / 10002837, Rulio Igllesia Rodrigues da Costa / 10000441, Wesley Barboza Umbelino.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O curso de formação profissional realiza-se no Cebraspe, SAAN, Quadra 1, Lotes 1115 e 1145, Brasília/DF, CEP 70632-100, no período de 19 de maio de 2025 a 13 de junho de 2025, das 8 horas às 18 horas.

NEY FERRAZ JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 32 - SEEC/DF, de 28 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 2025, página 63, no subitem 4.6.1, ONDE SE LÊ: "...A prova de verificação de aprendizagem será aplicada, para todos os candidatos, na data provável de 15 de junho de 2024...". LEIA-SE: "...A prova de verificação de aprendizagem será aplicada, para todos os candidatos, na data provável de 15 de junho de 2025...".

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2025

Processo SEI-GDF n.º 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico n.º 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços visando aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (capa de processo), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 03/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: C2S COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.390.569/0001-18, itens: 44 e 45. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024 Processo SEI-GDF nº 04033-00026948/2023-81, Pregão Eletrônico nº 90041/2024. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 03/06/2025. Objeto: O termo aditivo visa formalizar a alteração da marca do item 21 da Ata de Registro de Preços nº 0181/2024, de Nardelli NMS - 009 para MSE - TPT30 - 100, para MSE - TPT30 - 100, em atendimento ao pedido da empresa Vanguarda Informática LTDA. Tal alteração se faz necessária uma vez que constatou-se que a marca apresenta qualidade equivalente à originalmente proposta, com vantagens adicionais, de acordo com as justificativas e análises feitas pela Administração Pública. Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico nº 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços visando aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (caneta marca texto), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 03/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MONTZION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.958.546/0001-04, item: 8. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025 – UASG 974002

A Comissão Permanente de Contratação da Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº 90001/2025. Sagrou-se vencedora a empresa ENGTERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.559.482,25 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Processo nº 04033-00000890/2024-27. Demais informações estão disponíveis no portal: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025
EDSON DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00011576/2025-95: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.228.552,06 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), em favor da empresa DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.928.375/0001-16, referente à Nota Fiscal nº 310 (165572645), que diz respeito às diferenças de valores devidas no exercício de 2023 a 2024, decorrentes da repactuação firmada por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49.434/2023 (165729877); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - 7 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.40 – Despesas de Exercícios Anteriores. Elaine Cristina Caldas Barroca, Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2025
DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA

PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 04044.0000013182/2024-91, COSTHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10822/2024, 31.346.004/0001-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 04044.0000022258/2024-79, INOVA EDUCACIONAL LTDA-EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23113/2024, 08.822.771/0001-76, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131, de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA com base na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e ainda, conforme art. 1º, § 3º, que prevê como obrigatória a designação de, no mínimo, 30% de mulheres na composição dos órgãos de deliberação coletiva de que trata o caput, inclusive os referentes a fundos instituídos na Administração Pública e em conselhos de administração e conselhos fiscais de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 30 dias corridos a contar da publicação deste edital, para:

I - Encaminhar até três sugestões de nomes, sendo no mínimo uma mulher, de servidores públicos para exercerem a condição de Conselheiro Titular e Suplente do Conselho de Administração do IPREV/DF, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Processo: 04001-00002544/2025-22. CONTRATANTE: INAS. CONTRATADA: ECOS TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 06.157.430/0001-06. OBJETO: Serviços de agenciamento de viagens. DOTAÇÃO: PT: 10122820385170056; FONTE: 225; ND: 339039; NE: 2025NE01458, emissão: 29/05/2025; VALOR: R\$ 6.000,00. VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 30/05/2026. ASSINATURA: 30/05/2025. Pelo INAS, DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Diretor-Presidente; pela CONTRATADA, ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB, sócia da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001533/2024-44. Interessado: ESCUTAR MAIS CLÍNICA DE FONOAUDILOGIA, CNPJ nº 26.009.306/0001-00. Valor: R\$ 1.032,23 (um mil trinta e dois reais e vinte e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 101/2021. Em 03/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.